
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2024-2025

Grupo de Recrutamento 110 – 1.º Ciclo

(Horário 41 – 25 h/semana)

Em cumprimento do disposto nos artigos 39.º e 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que o Agrupamento de Escolas de Grândola pretende contratar docente para o Grupo de Recrutamento 110 – 1.º Ciclo

- **Contrato**

- Modalidade de Contrato – **Contrato a Termo Resolutivo**
- Duração – **temporário**
- Número de horas – **25 horas (vinte e cinco)**
- Local de trabalho – **EB Grândola**

- **Caracterização de funções: 2.º/3.º ano**

- **Requisitos de admissão a concurso**

Constituem requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento concursal, os aplicáveis e constantes do artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente, na versão republicada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

- **Critérios de seleção**

São critérios objetivos de seleção, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, os definidos no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio:

- A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023;

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º.

AE de Grândola, em 27 de janeiro de 2025

Maria Ângela Filipe, diretora